
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 15/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 8 ¹/₂ (oito e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao distrito Extrema, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar a fiscalização dos espaços culturais contemplados no Edital nº 009/2021 que tem por objeto concessão de Subsídio para a manutenção de espaços artísticos e culturais, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00052/2021, e divulgação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, nos distritos de Jaci-Paraná, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes, no período de 14/02/2022 a 22/02/2022, Conforme solicitação constante no memorando nº 02/ASTEC/FUNCULTURAL/2022.

Nome	Cadastro	Cargo	Destino	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Jaci-Paraná, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes e Extrema	8 e 1/2	R\$ 120	R\$ 1.020,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente Interino

Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto 8.153/I de 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:244FB8A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2022. Edição 3156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>